

# **CAPES**

**Edição Especial**  
**Nº 3 - Maio**  
**2017**

**Boletim**  
**de serviço**



## Presidência da CAPES

### Portaria GAB Nº 94, de 05 de Maio de 2017.

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, subsequentemente, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23038.006373/2017-19

#### RESOLVE:

1º Retificar a Portaria CAPES Nº 66, de 31/03/2017, publicada em Boletim de Serviço Especial nº 5 - março 2017, que no dia 14/12/2015:

#### Onde se lê:

“Art. 1º Delegar a competência ao (a) diretor (a) da Diretoria de Relações Internacionais da CAPES para emitir Carta de Não-Objecção dos pedidos de ausência do país referentes a ex beneficiários dos programas de fomento da CAPES, nos termos da legislação em vigor.”

#### Leia-se:

“Art. 1º Delegar a competência ao (a) diretor (a) da Diretoria de Relações Internacionais da CAPES para **emitir e assinar** Carta de Não-Objecção dos pedidos de ausência do país referentes a ex beneficiários dos programas de fomento da CAPES, nos termos da legislação em vigor.”

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**ABILIO A. BAETA NEVES**

Presidente



### Expediente

Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

#### Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 3 - Maio de 2017

Edição e composição:  
Diretoria de Gestão  
Coordenação de Gestão de Documentos  
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 08 de Maio de 2017

Ministro da Educação  
*JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO*

Presidente da CAPES  
*ABÍLIO BAETA NEVES*

Diretora de Avaliação  
*RITA DE CASSIA BARRADAS BARATA*

Diretor de Programas e Bolsas no País  
*GERALDO NUNES SOBRINHO*

Diretora de Relações Internacionais  
*CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL*

Diretor de Formação de Professores da Educação Básica  
*MARCELO CÂMARA DOS SANTOS*

Diretor de Educação a Distância  
*CARLOS CEZAR MODERNELO LENUZZA*

Diretor de Tecnologia da Informação  
*SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO*

Diretor de Gestão  
*ANDERSON LOZI DA ROCHA*

Equipe Técnica  
*Andrea Monteiro Alencar - GAB*

Composição Gráfica  
*Astrogildo Brasil - DTRAT*



Ministério da  
Educação

Governo  
Federal